



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 32/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2023, Ata de número 46ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de valores através do Fundo do Meio Ambiente para o “Aditivo ao Termo de Fomento com a Associação Rioverdense de Proteção aos Animais”, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal a partir de agosto até dezembro do presente ano.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Trinta e Um Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo